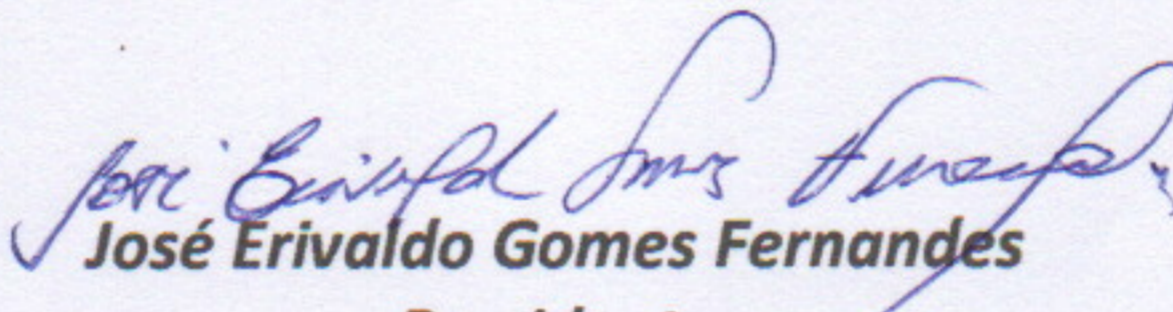


ATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador José Erivaldo Gomes Fernandes, nos termos que preceitua o Art. 93, da Lei Orgânica do Município, faz **publicar** no átrio deste Poder Legislativo, o Decreto Legislativo nº 045/2023, que Aprova, sem ressalvas, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Caridade, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Senhora Maria Amanda Lopes Costas, e aprova, excluindo as ressalvas, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE nº 258/2023.

Câmara Municipal de Caridade-Ce., 04 de dezembro de 2023.


José Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente